

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

A **KVO MED BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.910.092/0001-97, com sede na AV. DA EMANCIPAÇÃO, nº 3770, JARDIM DO BOSQUE, HORTOLÂNDIA/SP – CEP: 13186-237, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, com endereço eletrônico para intimações **licitacao@kvo.com.br**, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 5º, art. 41 e art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

em face de vícios e direcionamentos identificados no Termo de Referência (Anexo II) do edital, conforme passa a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A sessão pública encontra-se agendada para o dia 10/10/2025, motivo pelo qual esta impugnação é protocolada dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis anteriores, conforme determinado no art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, requer-se o recebimento e regular processamento desta medida.

II – DOS FATOS

Itens 40 e 41 – APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO

O descritivo apresentado no edital está claramente direcionado para o **Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais Simultâneos - Bionet Cardio7**, link: <https://www.sinetecirurgica.com.br/eletrocardiografo-digital-12-canais-simultaneos-bionet-ecg-cardio7-p29951>

O Termo de Referência reproduz, inclusive, trechos idênticos ao material promocional do fabricante, o que demonstra de forma inequívoca a vinculação direta ao modelo **Bionet Cardio7**.

Conforme exemplo extraído do site citado:

“Uma das características notáveis do Cardio7 é a capacidade de visualizar os exames na tela antes da impressão. Isso permite uma verificação rápida e eficaz das leituras, garantindo que os dados estejam corretos antes de serem documentados. Conectividade Avançada: o Cardio7 oferece várias opções de conectividade, incluindo USB e LAN (...). Integração DICOM: este eletrocardiógrafo é compatível com o formato DICOM (...). Worklist Integrado: o Cardio7 possui um recurso de worklist integrado que permite importar listas de exames agendados diretamente do sistema hospitalar.”

Dessa forma, o descritivo técnico contido no edital revela **nítido direcionamento** para um produto específico, violando os princípios da **isonomia** e da **ampla competitividade**.

III – DO DIREITO

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, veda a criação de cláusulas que comprometam a competição.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe:

- **Art. 5º:** impõe observância aos princípios da isonomia, competitividade, motivação e julgamento objetivo;
- **Art. 41:** permite a indicação de marca ou modelo apenas em situações excepcionais, mediante justificativa técnica robusta.

Tais dispositivos impõem que as especificações técnicas sejam redigidas de forma a garantir a ampla competitividade entre os licitantes, vedando a vinculação indevida a marcas ou modelos específicos, salvo justificativa técnica formal. A ausência de motivação expressa no edital evidencia a irregularidade ora apontada

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O acolhimento da presente impugnação, com a consequente retificação do edital para os Itens 40 e 41, a fim de corrigir as inconsistências, vícios e direcionamentos identificados, garantindo a isonomia, a competitividade e o julgamento objetivo, nos termos dos arts. 5º, 41 e 164 da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 37, XXI, da Constituição Federal;
- b) Que os descritivos técnicos sejam substituídos por especificações funcionais e requisitos mínimos de desempenho, aptos a atender à necessidade pública sem vinculação a marca ou modelo, assegurando a ampla participação de licitantes;
- c) A **exclusão da especificação técnica** “Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax”, uma vez que tal exigência inviabiliza a participação de equipamentos equivalentes disponíveis no mercado, restringindo indevidamente a competitividade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Hortolândia/SP, 07 de outubro de 2025.

KVO MED BRASIL LTDA – CNPJ: 42.910.092/0001-97

CATIA FERNANDES LOPES – Representante Legal

RG: 10.623.635 – CPF: 016.351.228-05